



**TERMO ADITIVO Nº 001/2015
CONTRATO Nº 030/2015–HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS EM SAÚDE que entre si celebram, de um lado a INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F-29, Lote 58, S/nº CEP 74093-140, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, EBER RODRIGUES DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.753.264/0001-41, com sede na Rua José Luís Monteiro, nº 144, Bairro Jd. Das Camélias, São Paulo, CEP: 04.829-240, por seu Sócio EBER RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.310.797-68 e RG 32209300-4 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua José Luís Monteiro, nº 144, Bairro Jd. Das Camélias, São Paulo, CEP: 04.829-240, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes celebram o presente Aditivo:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de julho de 2015, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS EM SAÚDE** na unidade do HUGO.
2. Em razão da alteração da denominação social da empresa, da admissão da sócia Cristina Romão da Silva e da sua mudança de sede, a qualificação da **CONTRATADA**, incluindo a alteração de seu endereço, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS EM SAÚDE que entre si celebram, de um lado a INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F-29, Lote 58, S/nº CEP 74093-140, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, TECHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.753.264/0001-41, com sede na Rua C-252, Qd. 588, Lts. 15/16, 1º pavimento, Sala 06, Setor Nova Sulça, CEP 74.280-160, Goiânia/GO, neste ato representada por EBER RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.310.797-68 e RG 32209300-4 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua José Luís Monteiro, nº 144, Bairro Jd. Das Camélias, São Paulo, CEP: 04.829-240, e CRISTINA ROMÃO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.922.338-58 e RG 32.878.609-3 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Guaiuba, nº 76, CEP 04810-110, Cidade Drutra São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:"*


G

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 08 de setembro de 2015.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR


EBER RODRIGUES DOS SANTOS
TECHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA


CRISTINA ROMÃO DA SILVA
TECHOSP GESTÃO E TECNOLOGIA DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

12

13

14